

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia dez de fe
2. vereiro de mil novecentos e oitenta e oito (10.2. ...
3. 1988), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, -
4. presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador-
5. Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, -
6. Doutor José Baptista de Almeida Filho; Juizes de Di-
7. reito: Doutor Francisco Rodrigues dos Santos e Doutor
8. Amaro José de Araújo; Juristas: Doutor Edmir da Boa-
9. Viagem Domingues da Silva e Doutor Mickel Sava Nico-
10. loff; e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora E-
11. liane de Albuquerque Oliveira Recena, comigo, Reinal-
12. do Dornelas Camara, Diretor-Geral da Secretaria, foi
13. aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão ante-
14. rior, S.Exa. o Desembargador Presidente ressaltou a
15. ausência do Desembargador Vice-Presidente, Benildes
16. de Souza Ribeiro, passando, a seguir, a relatar os
17. dois feitos administrativos, da classe I, adiante des-
18. critos: PROCESSO 4655/87, procedente da 69a zona, TRI-
19. UNFO. O Juiz Eleitoral informando o nome do funcioná-
20. rio em exercício naquela zona. DECISÃO: Unanimemente,
21. resolveu o TRE aprovar a indicação de MARIA DO SOCOR-
22. RO DINIZ para funcionar como auxiliar de cartório, pe-
23. lo prazo de um ano, a partir desta data. PROCESSO nº
24. 4765/88, procedente da 18a zona - VITÓRIA DE SANTO AN
25. TÃO I. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação do
26. prazo de permanência da funcionária requisitada, NECI
27. ALVES DA SILVA, naquela zona. DECISÃO: Unanimemente, -
28. deferiu-se o pedido, pelo prazo de um ano. Leu, a se-
29. guir, S.Exa. o Presidente o TELEX 22/88, subscrito pe-
30. la Desembargadora Shelmia Lombardi de Kato, Presidente
31. do TRE de Mato Grosso, agradecendo remessa da cópia
32. do pedido de representação junto ao Procurador da Re-
33. pública para declaração da inconstitucionalidade do
34. parágrafo único do art. 1º e do § 3º do art. 9º da
35. Lei 7645/87. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se." Com a pala-
36. vra o Juiz, Dr. Mickel Sava Nicoloff, relatando o PRO
37. CESSO 432/88, Classe XV, procedente da 93a zona, VICEN
38. CIA. José Teotônio de Lima, suplente de membro da Exe-
39. cutiva do PMDB consultando sobre procedimento de en-
40. trega de fichas de filiação partidária, pelos motivos
41. que expõe. DECISÃO: Unanimemente, não se conheceu do pe-
42. dido. Logo após S.Exa. o Presidente solicitou que o TRE
43. se pronunciasse a respeito de quais os eleitores eram
44. aptos a votar no plebiscito marcado para o dia 6.3. -
45. 88, nos Distritos de PARATIBE, CONCEIÇÃO, PONTE DOS CAR-


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. VALHOS, CAVALEIRO e MURIBECA DOS GUARARAPES. Unanimemen-
 47. te, decidiu o TRE que somente terão direito a votar no
 48. plebiscito de 6.3.1988 os eleitores que tiveram os seus
 49. títulos expedidos até 6.3.87. Nada mais havendo a tra-
 50. tar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
 51. *Emílio de Carvalho* Diretor-Geral da Secretaria
 52. mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

Emílio de Carvalho
Edmundo
Guararapes
Valhos
Cauleiro